PORTARIA N.° 011/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre o aproveitamento de servidor colocado à disposição, pelos efeitos da lei municipal 359/2023, e da outras providências.

CONSIDERANDO a extinção de 08 (oito) Cargos Efetivos, previstos em Lei nº. MU-0144/2013, de 24 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Processo Administrativo N.º 153/2024, instituída por meio da Portaria N.° 09/2024, de 02 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o interesse público, a eficiência e a economicidade na gestão de pessoal, bem como a dignidade e a valorização do servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acolhido o parecer da Comissão de Processo Administrativo N.º 153/2024, determinando o aproveitamento pelo remanejamento, dentro dos cargos vagos indicados, da seguinte forma, servidor - cargo a ser ocupado, a saber:

Clarice Cardoso de Oliveira - Técnica de Enfermagem

Art. 2º. A servidora deverá ser formalmente comunicada no prazo de 02 (dois) dias, a fim de comparecer ao setor de recursos humanos para regularização da situação cadastral e instruções acerca das atividades a serem desempenhadas e local de lotação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi – BA, 19 de dezembro de 2024.

Warlei Oliveira Souza
Prefeito